



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Ninval da Silva Furtado”
18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos da Fundação

PROJETO DE LEI N° 679/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“DENOMINA DE D. EDITE
AVELINO O CENTRO DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Denomina-se de **D. EDITE AVELINO**, o Centro de Assistência à Saúde de nosso Município.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de março de 2023.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Vereador - autor da Proposição